



COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA
CORPO DE ALUNOS
COMUNICADO Nº 88-DivEns/2026



2ª REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS E MESTRES - 2026

Senhores Pais/Responsáveis

Com o objetivo de promover a interação entre os Responsáveis e o Corpo Permanente do Colégio Militar de Curitiba (CMC) e aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem, o Comando do Colégio Militar de Curitiba convida os Responsáveis para participarem da **2ª Reunião de Responsáveis e Mestres (2ª RRM)**, referente ao 2º trimestre letivo, a qual será realizada conforme o cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	PARTICIPANTES	ATIVIDADE	LOCAL
10 Set 26 (5ª Feira)	14:00h – 14:15h	Responsáveis pelos alunos	Apresentação artística do 6º ano EF	Auditório TC Sydnei Lima Santos (Azulão)
	14:15h – 14:30h		Palavras do Ch STE (Desempenho Escolar no 2º trimestre e Cálculos das Médias para aprovação)	Ch STE
	14:40h às 16:30h		Atendimento aos responsáveis pelas Coordenações de Ano Escolar, Supervisão Escolar, Seção Psicopedagógica, Seção de Atendimento Educacional Especializado e Corpo de Alunos	Salas de aula e Seções do Pavilhão de Ensino

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

a. Na abertura da 2ª RRM será realizada uma apresentação artística pelos alunos do 6º Ano EF, onde serão apresentados o **Hino Nacional Brasileiro** (Joaquim Osório Duque Estrada/ Francisco Manuel da Silva) e **Samba de uma nota só** (Tom Jobim/Newton Mendonça). Todos estão convidados para a apresentação que iniciar-se-á pontualmente às 14h.

b. Os alunos do 6º ano EF deverão estar no auditório TC Sydnei Lima Santos, às 13:30h.

c. Os Responsáveis que desejarem conversar com os professores de seus dependentes poderão fazê-lo nas salas de aula das respectivas Companhias de Alunos, a partir das 14:40h até às 16:30h.

d. Caso o tempo disponível para os responsáveis conversarem com os professores seja insuficiente, poderá ser realizado agendamento junto à Seção de Supervisão Escolar com este fim.

2. UNIFORMES

- a. Militares do Exército: 9º B2 (uniforme camuflado com boina);
- b. Militares de outras Forças: o correspondente;
- c. Civis: traje esporte ou passeio.

3. ESTACIONAMENTO

- a. Está autorizado o estacionamento dos veículos dos responsáveis no interior do CMC, próximo ao auditório;
- b. O limite de velocidade é de 20 km/h no interior do CMC; e
- c. A entrada dos veículos ocorrerá normalmente pelo Portão Principal.

Curitiba-PR, 02 de setembro de 2026.

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SECRETARIA DA DIVISÃO DE ENSINO

MOISÉS FELIPE GERVAZONI VIANA – Cel

Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Curitiba